



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 134 Exercício de: 2024

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 27
Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão
Jaguariunense ao Sr. Eduardo Siqueira.

Nome: Ver. Walter Luis Tozzi de Camargo

APROVADO EM ^{CÂMARA} DISCUSSÃO
em Sessão de 26/11/24
[Assinatura]
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO

Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>26/11/24</u>	<u>[Assinatura]</u>

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.
Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 027/2024

Dispõe sobre concessão de “Título de Cidadão Jaguariunense” ao senhor Eduardo Siqueira.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido ao ilustríssimo Senhor Eduardo Siqueira o “Título de Cidadão Jaguariunense”.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue o estimado Senhor Eduardo Siqueira em solenidade especial, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 21 de novembro de 2024

PROTOCOLO Nº	1097
EM	21/11/2024
SECRETARIA	

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
VEREADOR

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 26/11/24

PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	13
Contrários	-
Abstenções	-
26/11/24	



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o Título Cidadão ao Senhor Eduardo Pastorelli Siqueira, nascido em Santo André-SP no dia 22/02/1961, casado com Sandra M. Bortoletto de Siqueira, formado em tecnologia eletromecatronica, administração de empresas, administração da produção (FGV/PÓS) e MBA em gestão de negócios (IBEMEC/FAJ).

Chegou ao município de Jaguariúna em 1989 transferido de Campinas para trabalhar com a iniciativa privada, onde instalou residência fixa. Em 1992 a cidade estava completando 28 anos, uma cidade promissora e em pleno desenvolvimento econômico e social. Neste ano de 1992 foi inaugurada a loja Siqueira e Bortoletto (o Bortolettão) da família da sua esposa, onde ingressou como sócio(não gestor/só investidor) até 1996, Uma empresa que já tinha sua sede em Pedreira ,em 1997 deixou a iniciativa privada onde passou a somente dar consultoria 1 vez por semana,mudou-se para Pedreira e passou a assumir como gestor o Bortolettão de Jaguariúna,perpetuando até 2024,quando foi encerrada as atividades ,ao qual foi reconhecida como uma moção de congratulações pelo trabalho desenvolvidos e oferecer muitos empregos neste estabelecimento.

Durante todos esses anos foram inúmeras as ações promovidas em prol dos seus amigos clientes, principalmente em datas comemorativas, como promoções de Natal e outras datas, sorteios, patrocínio ao esporte, cultura e apoio a ações sociais, além da participação ativa nas promoções da Associação Comercial, entidade que O Bortolettão fez parte desde sua chegada.

O encerramento das atividades do O Bortolettão em Jaguariúna após 32 anos marca o fim de um ciclo que acreditamos ter sido significativo para a cidade. Esta trajetória será lembrada por nós com carinho por tantas amizades que fizeram parte dessa jornada, restando a gratidão pelos momentos compartilhados.

O Bortolettão uma empresa que tem o orgulho de fazer parte da história de Jaguariúna.

Gabinete do Vereador, 21 de novembro de 2024

WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2024

PARECER DO RELATOR ESPECIAL DESIGNADO ao Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2024.

Autoria: **Walter Luís Tozzi de Camargo.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do Nobre Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2024, que “Dispõe sobre concessão de “Título de Cidadão Jaguariunense” ao senhor Eduardo Siqueira.”

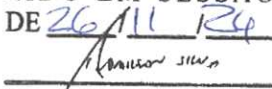
Na Justificativa, o Vereador explana sobre a vida honrosa do Sr. Eduardo, fundador do O Bortoletão, que ficou por 32 anos na cidade de Jaguariúna, fomentando o comércio local e gerando renda, empregos e contribuições nas atividades municipais. Assim, foi um participante ativo do desenvolvimento econômico e social da cidade. Suas atividades continuam em Pedreira, mas o presente reconhecimento se funda no demonstrativo da sua participação na história de Jaguariúna.

É o relatório.

Desta forma, compete a este Relator designado, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade, oportunidade e conveniência.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Quanto à sua iniciativa a competência é privativa do Poder Legislativo, conforme artigo 17, inciso XIII da Lei Orgânica do Município

LIDO EM SESSÃO
DE 26/11/24

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2024

Quanto à constitucionalidade do Projeto, não há entendimento no sentido de contrariedade ao texto legal.

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2024, é legal, conveniente e oportuno, estando apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 26 de setembro de 2024


Relator Especial Designado



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 528

Autoria: Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo - MDB

Dispõe sobre concessão do Título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Eduardo Siqueira

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Eduardo Siqueira o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Eduardo Siqueira em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 26 de novembro de 2026.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 234

Jaguariúna, 26 de novembro de 2024

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos abaixo relacionados, os quais foram apresentados e aprovados em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 26 de novembro de 2024

Decreto Legislativo nº 520 – Ver. José Alaercio de Toledo Lima Junior –
Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Jaguariunense à
Sra. Daniela Fernandes de Oliveira Bergamasco.

Decreto Legislativo nº 521 – Ver. Romilson Silva
Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Jaguariunense ao Sr. José Lucilio Costa.

Decreto Legislativo nº 522 – Ver. Romilson Silva –
Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural ao
Sr. Alexandre Fernandes.

Decreto Legislativo nº 523 – Ver. Romilson Silva
Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural ao
Sr. Vaner Vitor Versori.

Projeto de Decreto Legislativo nº 524 – Ver. José Muniz
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Jaguariunense" ao
Sr. Samuel Tadeu de Lara Araújo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 525
Ver. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e
Cultural ao Sr. Diego Felipe Ferreira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 526 – Ver. José Muniz e Silvio Luiz Telles de Menezes Dispõe
sobre concessão de Título de "Cidadão Jaguariunense" ao
Sr. Carlos Alexandre Orestes Cunha.

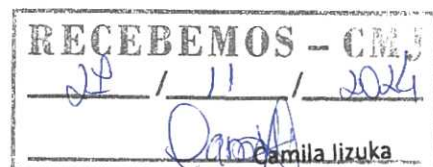
Projeto de Decreto Legislativo nº 527 – Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Jaguariunense" ao
Sr. Dário Jorge Giolo Saadi.

Projeto de Decreto Legislativo nº 528 – Ver. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Jaguariunense" ao
Sr. Eduardo Siqueira

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.



RG: nº 32.967.954-5
Assistente de Gestão Pública
Secretaria de Governo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 528

Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo - MDB

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Eduardo Siqueira

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Eduardo Siqueira o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Eduardo Siqueira em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 26 de novembro de 2026.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral